



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 12 de Dezembro de 2.022.

CÓPIA

Ofício nº 1021 /22

Gab. do Presidente

ROBERTO DOS REIS ROLIM

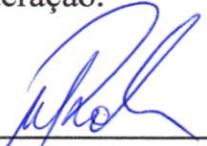
Ref.: Expediente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO
13 DEZ 2022
PROTOCOLO Nº <u>11386</u>
HORA: <u>15:10</u>
ASSINATURA <u>Roberto</u>

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a V. Exa., com relação ao assunto em epígrafe, da alteração do expediente na Câmara Municipal, nos dias 22, 23, 29 e 30/12/22, em virtude dos dias de Natal e Ano Novo, conforme cópia do Ato do Presidente de nº 013/22, que segue anexa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.



ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/22

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre o expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas.

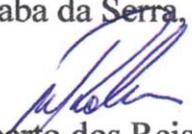
Parágrafo Único - Ficam suspensos os expedientes relativos aos dias adiante mencionados, no exercício de 2022, em virtude dos dias de Natal e Ano Novo, nos termos da Portaria do Poder Executivo de nº 021/22, do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis e do artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

a) 22, 23, 29 e 30 de Dezembro;

Artigo 2º - Deverá ser cientificado cada Vereador, oficiado o Poder Executivo, bem como ser dada publicidade a este Ato.

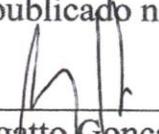
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 12 de Dezembro de 2022.


Roberto dos Reis Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio e site desta Casa de Leis em 13 / 12 / 22.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.